Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 651 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal, solicitando que seja criado uma comissão para organizar e supervisionar uma expedição para a cidade que foi adotada por Cascavel, Rio Pardo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

As enchentes que recentemente devastaram o Rio Grande do Sul têm causado destruição significativa, afetando inúmeras cidades e comunidades. As intensas chuvas resultaram no transbordamento de rios e na inundação de áreas urbanas e rurais, levando à perda de vidas, danos a propriedades, destruição de infraestruturas e interrupção de serviços básicos, além do deslocamento de milhares de pessoas. Nesse cenário de calamidade, a ajuda humanitária e o encaminhamento de recursos emergenciais são de vital importância para mitigar os impactos imediatos e apoiar a recuperação das regiões afetadas.

A assistência aos municípios atingidos pelas enchentes é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das populações. Em primeiro lugar, as operações de resgate e salvamento devem ser rápidas e coordenadas, envolvendo bombeiros, defesa civil e forças armadas para garantir a retirada segura das pessoas presas ou isoladas pelas águas. Além disso, é crucial a provisão de abrigos temporários para os desabrigados, com condições sanitárias adequadas e acesso a alimentação, água potável e cuidados médicos.

Desde já agradecemos vossa atenção e esperamos respostas positivas quanto a nossa indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA